



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROTOCOLO SOB N° : 455 / 2003

DT. ENTRADA: 30/07/2003

HORA: 14:20

REQUERENTE.: VALDIR RODRIGUES MACIEL

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio e Arquivo
Almoxarado

Tramitação	Data
A P Nova do	04 / 08 / 03
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo nº 455/2003

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRSPROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **WALDIR RODRIGUES MACIEL**, visando como dispõe sua Ementa, à concessão de Título de Cidadão Linharensense ao Senhor **JOSÉ ALONCIO CONSTANCIO**.

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque atende ao que dispõe o **artigo 316 do Regimento Interno desta Casa de Leis**.

A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **REGIMENTAL**.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

OSMAR MIRANDA
Presidente

ALAOR ANTONIO PESSOTTI
Relator

ANGELO GABRIEL SILOTE
Membro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 455 / 2003

DT. ENTRADA: 30/07/2003

HORA: 14:20

REQUERENTE.: VALDIR RODRIGUES MACIEL

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Protocolista
Paula Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

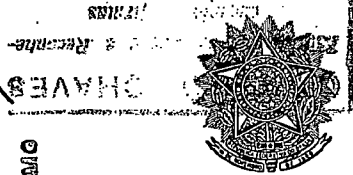
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE** à seguinte personalidade: **JOSÉ ALONCIO CONSTANCIO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor
na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de julho
do ano de dois mil e três.


Valdir Rodrigues Maciel
Vereador

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON

WILSON MANTOVANELLI

ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIFICAÇÃO DE CASAMENTO

Livro n.º aux 05..

Térmo n.º 2325

Fls. 63

Gastão Calmon Oficial do Registro Civil deste Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo. CERTIFICA que no dia dez-10 do mês de outubro-10 do ano de mil novecentos e oitenta e um- 1981.. nest a cidade- na Igreja Matriz N.S. da Conceição. at 7,30 horas, perante o padre : Rubens Duque e as testemunhas Sebastião Constancio e Paulo Bonfá, casados, residentes nesta cidade.....

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23 de maio de 1950. receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens..

ELE JOSÉ ALONCIO CONSTANCIO (Policia Rod.Federal- solteiro)::: filho legítimo de Pedro Constancio da Silva ::: e de Da. Realina Endlich ::: com 28 .. anos, nascido aos 11 de maio de 1953 ::: em São Domingos- Colatina .. Estado d o Espírito Santo.

ELA MARLI DE FATIMA PINHEIRO (professora- solteira) ::: filha legítima de Aylton da Silva Pinheiro ::: e de Da. Iracema Massarioli Pinheiro ::: com 24 .. anos, nascida aos 04 de setembro de 1957 ::: em Rio Bananal .. Estado d o Espírito Santo .

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " MARLI DE FATIMA PINHEIRO CONSTANCIO " -X

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2 e 4 do Código Civil. Observações: Não há.

LINHARES, 15 de janeiro-01 de 19 82



Handwritten signature and printed name: OFICIAL Gastão Calmon

CURRICULUM VITAE.

DADOS PESSOAIS.

Nome: **JOSÉ ALÔNCIO CONSTÂNCIO.**

Filiação: Pedro Constâncio da Silva e Realina Endlich.

Data de Nascimento: 11 de maio de 1953.

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: São Domingos – Colatina – ES.

Estado Civil: Casado.

Cônjuge: Marli de Fátima Pinheiro Constâncio.

Endereço: Rua Gilson Aguiar Batisti, 09 – Bairro São José – Linhares – ES.

C.E.P: 29.905-140 - Telefone: 27.3373-1459.

ESCOLARIDADE.

Técnico em Contabilidade – Escola Técnica de Comércio Pan-Americana – Aimorés – MG. Em 1973.

Licenciado em História – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina – ES. Em 1980.

Bacharel em Direito – Faculdade de Direito de Colatina – ES. Em 1984.

EXPERIÊNCIA PROFICIONAL.

Professor – Escola de 1º e 2º Graus “Alberto Stange Junior” – Sooretama – ES. No período de 1977 à 1979.

Professor – Escola de 1º e 2º Graus “Marília de Rezende Scarton Coutinho” – Linhares – ES. No período de 1978 à 1979.

Fundador e Professor – Supletivo de 1º Grau – Escola de 1º Grau “Dinorah Almeida Rodrigues” – Linhares – ES. No período de 1984 à 1989.

Policia Rodoviário Federal – Prestando serviço no trecho de João Neiva à Divisa ES/BA. No período de 1979 à 2001 quando foi aposentado por invalidez em virtude de acidente no trabalho.

EXPERIÊNCIA COMUNITÁRIA.


Membro ativo e participativo da Comunidade Eclesial de Base – Bairro São José. Desde 1978.

Membro ativo e participativo da Loja Maçônica “Antônio Macedo Filho”. Desde 1987.

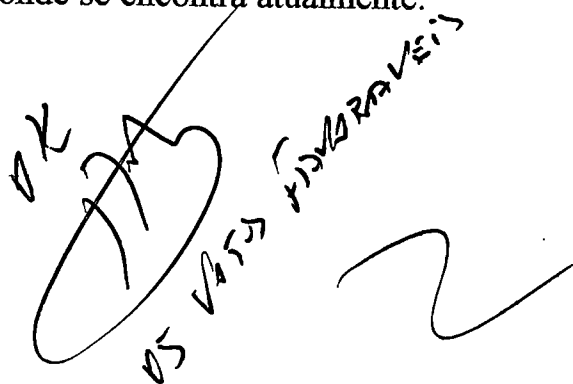
Presidente da Associação de Moradores – Período 1999/2000 – Por ocasião registrou e transformou a mesma em utilidade pública.

Em 15 de Dezembro de 2002, foi eleito novamente para assumir a Presidência da Associação para o período 2003/2004, onde se encontra atualmente.

Linhares, 02 de Julho de 2003.



José Alôncio Constâncio.



OK
OS VOTOS FUNDARVEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO PAN-AMERICANA

AUT. PORTARIA MIN. N.º 44, DE 27/01/53 - PROCESSO 69.602/48
AIMORÉS - MINAS GERAIS

O Diretor da ESCOLA TECNICA DE COMÉRCIO PAN-AMERICANA, no uso de suas atribuições e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do Curso Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1973, confere a JOSÉ ALONCIO JONZÂNIO natural de São Romão Estado Esp. Santo nascido(a) em 11 de maio de 19 53 filho(a) de Pedro Constandia da Silva e de Realina Endlich o diploma de

Técnico em Contabilidade

na forma da legislação vigente, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

Aimorés(MG), 22 de dezembro de 1973

José Aloncio Jonzânio
DIPLOMADO

Ethé Maria Costa Dantas
ETHE MARIA COSTA DANTAS - Reg. n.º 8.235-MEC
SECRETÁRIA

Dionizio Ambrozio
DIONIZIO AMBRÓZIO - O. S. - 50/71
DIRETOR

Verônica Magalhães Esperança
VERÔNICA MAGALHÃES ESPERANÇA
INSPETOR



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina

Colatina - Estado do Espírito Santo

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de HISTÓRIA, em 30 de dezembro de 1980, confere o presente Título de Licenciado em HISTÓRIA a

José Alôncio Constâncio

filho de Pedro Constâncio da Silva e Realina Endlich, nascido em 11 de maio de 1953, natural do Estado do Espírito Santo, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Colatina, 05 de janeiro de 1981

Nair Maria Wanderoken Gatti
SECRETÁRIO

NAIR MARIA WANDEROKEN GATTI

Fausto Mascarello
DIRETOR
FAUSTO MASCARELLO

José Alôncio Constâncio
DIPLOMADO

FACULDADE DE DIREITO DE COLATINA



MANTIDA PELA FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO

O Diretor da Faculdade de Direito de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 29 de dezembro de 1984, confere o título de Bacharel em Direito a

José Aloncio Constancio

filho de Pedro Constancio da Silva e Realina Endlich, nascido em 11 de maio de 1953, natural do Estado do Espírito Santo, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Colatina, 29 de dezembro de 1984.

Darlan

SECRETÁRIO

J. Rey

DIRETOR

José Aloncio Constancio

DIPLOMADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB N° : 455 / 2003
DT. ENTRADA : 30/7/2003 HORA : 14:20
REQUERENTE : WALDIR RODRIGUES MACIEL
ASSUNTO :
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

De: JWA

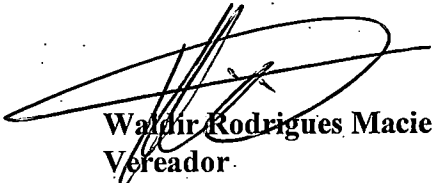
Protocótipo

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio/Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **JOSÉ ALONCIO CONSTANCIO**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


Waldir Rodrigues Maciel
Vereador